Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2254/2023
Data: 29/05/2023 - Horário: 14:57
Legislativo - PLO 94/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 806/2023 em 29 de maio de 2023.
ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente, 94/23

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 196, dispõe que *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.";*

Considerando que o art. 173 da Lei Orgânica do nosso Município dispõe que *"a saúde é direito de todos e dever do Município, mediante o atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, a preservação e a recuperação de sua saúde";*

Considerando que mister se faz ressaltar que referida subvenção irá cobrir as despesas com os serviços médicos já prestados à população;

Considerando que perduram as dificuldades financeiras da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, problema esse de nível nacional;

Considerando, assim, que torna-se imprescindível a continuidade da colaboração do Município à referida entidade assistencial, uma vez que o percentual da comunidade que dela se serve se acentua dia a dia;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal do PROJETO DE LEI que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

No mais, requer que a presente proposição seja submetida ao regime de urgência, em conformidade com o artigo 195 e seguintes da Resolução nº 216/98 – Regimento Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Contando com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 94/23

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, declarada de utilidade pública pela Lei nº 422, de 8 de agosto de 1.960, e sob a intervenção do Município, por meio do Decreto 7.081, de 25 de fevereiro de 2022, subvenção social no valor de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para custeio de serviços médicos prestados.

§1º. O valor previsto no caput será repassado à entidade até 31 de agosto de 2023.

§2º. A entidade prestará contas do recurso recebido, na forma da legislação vigente, ao Município e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ART. 2º. A despesa com a execução da presente Lei onerará dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO – CUSTEIO SERVIÇOS MÉDICOS PJ

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI – SP

2023

PLANO DE TRABALHO – CUSTEIO SERVIÇOS MÉDICOS PJ - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI – SP			
1 – DADOS CADASTRAIS			
Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI			
CNPJ 45.383.106/0001-50			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
Endereço RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA N° 115			
Cidade BIRIGUI			UF SP
CEP 16.201.010	DDD/Telefone 18-36493100		
E-mail diretoria@santacasabirigui.com.br			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE: C/C:	
Responsável pela Instituição ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA			
CPF 360.465.808-03	RG 43.460.919-5	Órgão Expedidor SSP - SP	
Cargo INTERVENTOR		Função INTERVENTOR	
Endereço RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115			
Cidade BIRIGUI		UF SP	
CEP 16.201-010		Telefone 18-3649-3100	

2 – OBJETO

CUSTEIO: Custeio de Serviços Médicos PJ - Santa Casa de Misericórdia de Birigui – SP.

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do SUS de Birigui, sendo nossa missão oferecer atendimento digno e de qualidade a toda à população de Birigui.

Ainda considerando a situação financeira atual da entidade onde os recursos próprios são insuficientes o recebimento deste recurso será de vital importância para manter os atendimentos médicos a população de Birigui e sua microrregião.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

4.1 – VALORES

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante a vigência da proposta.

DESPESA	VALOR
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
Serviços Médicos PJ	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000,00

Birigui/SP, 28 de Março de 2023.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Alex Brasileiro Cardoso Pereira

CPF: 360.465.808-03

Interventor

VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura _____/_____/202___

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2023
Data: 29/03/2023 às 08:00
Local: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, Praça Gumercindo Paiva Castro, S/N – Centro – Birigui.

Participantes: Rubens Gil Júnior, Luciney A. de Almeida Maneiro, João Freire da Silva, Clarice Prado, Eunice Masson, Mateus Pereira de Holanda, Ana Laura de Souza Vieira, Karoline Mendes Delgado, Djanira Teixeira, Claudia Terensi, Carmencita Rodrigues Paludetto, Gilson Luiz Bazilio, Renata Nascimento de M. Serra e Maria Helena M. Yazawa.

Pauta da Reunião

1. Apresentação do PAS 2023;
2. Apresentação do RAG 2022;
3. Apostilamento do termo de colaboração 01/2022 do AMA;
4. Emendas Impositivas 2023 – Vereadores;
5. Eleição do Conselho Municipal de Saúde biênio 2023-2025;
6. Assuntos diversos;

Mateus presidente do conselho, iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros e convidados, agradece a presença de todos. **Item 1 – Apresentação do PAS 2023** – Joana faz uma síntese sobre o PAS 2023, explica que o PAS de 2022 para 2023 não teve diferença, apenas a retirada de algumas metas porque foram atingidas, o PAS são ações que vem sendo realizada, é o plano/metas que a saúde irá cumprir. Coloca em votação, aprovado. **Item 2 – Apresentação do RAG 2022 –** Joana explica que o RAG é o resultado do PAS 2022, tem o sistema digisus que insere as informações, cada mandato a secretaria precisa fazer as ações e metas, depois de aprovado, insere no sistema e gera o RAG. Joana faz uma síntese do RAG 2022, todo o seguimento do RAG são as prestações de contas quadrimestral. Maria Helena explica sobre o não atingimento da meta de redução da taxa de mortalidade infantil. Rubens conselheiro pergunta o que o Município está fazendo para diminuir a taxa de mortalidade. Joana explica que alguns casos foram má-formação da criança, e o Município faz as ações por meio da atenção básica. Rubens diz que tem que ter uma pactuação entre CRAS e saúde para buscar a melhor solução. Maria Helena explica sobre o preenchimento da declaração de óbito, comenta sobre a dificuldade de acessar as informações do pronto socorro. Mateus coloca em votação, aprovado. **Item 3 - Apostilamento do Termo de Colaboração 01/2022 do AMA –** Carmencita explica que o Termo de Colaboração do ano de 2022 sobrou o valor de R$ 12.617,50, e esse valor para ser utilizado na renovação. Mateus pergunta se alguém tem dúvida, sem dúvidas. Coloca em votação, aprovado. **Item 4 – Emendas Impositivas 2023 – Vereadores –** Carmencita explica que no ano de 2023 os vereadores enviaram as emendas impositivas, cada vereador destinou o valor e o objeto para cada emenda, conforme orientação com o

assessor Ricardo, deverá ser feito um convênio para cada emenda. Com isso, a Diretoria do Terceiro Setor enviou ofício para cada entidade se manifestar sobre a emenda e apresentar o plano de trabalho, a instituição ADJ e Maria de Nazaré solicitou alteração do objeto de dois repasses, a Secretaria está encaminhando para a Câmara solicitação de alteração do objeto, que podem aceitar ou não a alteração. Gisele questiona sobre a Ave cristo receber verba pela saúde. Carmencita explica que a portaria nº 1.482/2016 incluí as comunidades terapêuticas na tipificação nº 83 do CNES, e com isso, a entidade Ave Cristo e Maria de Nazaré podem receber. Mateus pergunta se alguém tem dúvida, sem dúvidas. Mateus coloca em votação, aprovado. **Item 5 – Eleição do Conselho Municipal de Saúde biênio 2023-2025 –** Carmencita explica que o mandato se encerra dia 30/03/2023, houve pouco interessados em participar do Conselho e mencionou as entidades/conselheiros para o novo mandato. Mateus efetiva a indicação das novas entidades e novos conselheiros. **Item 6 – Assuntos diversos –** Carmencita explica que foi enviado o plano da Santa Casa que a Secretária e o Prefeito conseguiram a verba estadual para custeio de serviços médicos (PJ) para a entidade no valor de R$ 1.200.000,00. Sem dúvidas, Mateus coloca em votação, aprovado. Sem mais assuntos a serem abordados no momento, foi encerrada a reunião, sendo a ata redigida por Thaís Sanchez Bassetto, da qual foi aprovada na reunião e assinada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, Mateus Pereira de Holanda.

Mateus Pereira de Holanda

Mateus Pereira de Holanda
Presidente do Conselho Municipal de Saúde